

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 070/2021 Dispensa nº 062-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal n° 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para a aquisição de materiais de consumo, higiene e gêneros alimentícios, destinados as crianças e adolescentes da Casa Lar do município de Caetité-BA.", da Pessoa Jurídica: Marcos Adriano Cardoso Vilasboas Barros - ME, inscrita no CNPJ sob n°26.037.785/0001-60, situada na Avenida Dácio Oliveira, 160, Caetité-BA, CEP 46.400-00, no valor de R\$ 11.161,12 (onze mil, cento e sessenta e um reais e doze centavos).

Caetité-Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

SAEJJE

Valtécio Neves Aguiar Prefeito do Município de Caetité

